



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria IDR Nº 21/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria IDR Nº 21, de 18 de novembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

- I. Antonio Marcelo Cavalcante Novaes (Docente) – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;

Leia-se:

- I. Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes (Docente) – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Dr. Lucas Nunes da Luz
Instituto de Desenvolvimento Rural IDR
Diretor SIAPE 1100637

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural